

EDITAL

Periodicidade e funcionamento das reuniões do Órgão Executivo no mandato de 2025/2029

N.º de Registo	202525830	Data	31/10/2025	Processo	2025/150.10.701/23
----------------	-----------	------	------------	----------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado na 1.ª Reunião de Câmara do Órgão Executivo, realizada no dia 29 de outubro de 2025, o seguinte:

As reuniões de Câmara do presente mandato autárquico de 2025/2029 realizar-se-ão nas primeiras segundas-feiras de cada mês, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município e nas terceiras segundas-feiras de cada mês, pelas 17 horas, de forma descentralizada, nos seguintes locais:

- Dia 24 de novembro de 2025, pelas 17 horas, em Vila Moreira, local a definir;
- Dia 15 de dezembro de 2025, pelas 17 horas, em Malhou, local a definir;
- Dia 19 de janeiro de 2026, pelas 17 horas, em Moitas Venda, local a definir;
- Dia 16 de fevereiro de 2026, pelas 17 horas, em Louriceira, local a definir;
- Dia 16 de março de 2026, pelas 17 horas, em Serra de Santo António, local a definir;
- Dia 20 de abril de 2026, pelas 17 horas, em Bugalhos, local a definir;
- Dia 18 de maio de 2026, pelas 17 horas, em Monsanto, local a definir;
- Dia 15 de junho de 2026, pelas 17 horas, em Gouxaria, local a definir;
- Dia 20 de julho de 2026, pelas 17 horas, em Covão do Coelho, local a definir;
- Dia 17 de agosto de 2026, pelas 17 horas, em Covão do Feto, local a definir;
- Dia 21 de setembro de 2026, pelas 17 horas, em Casais Robustos, local a definir;
- Dia 19 de outubro de 2026, pelas 17 horas, em Carvalheiro, local a definir;
- Dia 16 de novembro de 2026, pelas 17 horas, em Filhós, local a definir;
- Dia 21 de dezembro de 2026, pelas 17 horas, em Chã-de-Cima, local a definir;
- Dia 18 de janeiro de 2027, pelas 17 horas, em Vale Alto, local a definir;
- Dia 15 de fevereiro de 2027, pelas 17 horas, em Casais Romeiros, local a definir;
- Dia 15 de março de 2027, pelas 17 horas, em Raposeira, local a definir;
- Dia 19 de abril de 2027, pelas 17 horas, em Pousados, local a definir;
- Dia 17 de maio de 2027, pelas 17 horas, em Minde, local a definir;
- Dia 21 de junho de 2027, pelas 17 horas, em Espinheiro, local a definir;
- Dia 19 de julho de 2027, pelas 17 horas, em Casal Saramago, local a definir;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Dia 16 de agosto de 2027, pelas 17 horas, em Vila Moreira, local a definir;
- Dia 20 de setembro de 2027, pelas 17 horas, em Malhou, local a definir;
- Dia 18 de outubro de 2027, pelas 17 horas, em Moitas Venda, local a definir;
- Dia 15 de novembro de 2027, pelas 17 horas, em Louriceira, local a definir;
- Dia 20 de dezembro de 2027, pelas 17 horas, em Serra de Santo António, local a definir;
- Dia 17 de janeiro de 2028, pelas 17 horas, em Bugalhos, local a definir;
- Dia 21 de fevereiro de 2028, pelas 17 horas, em Monsanto, local a definir;
- Dia 20 de março de 2028, pelas 17 horas, em Gouxaria, local a definir;
- Dia 17 de abril de 2028, pelas 17 horas, em Gouxaria, local a definir;
- Dia 15 de maio de 2028, pelas 17 horas, em Covão do Coelho, local a definir;
- Dia 19 de junho de 2028, pelas 17 horas, em Covão do Feto, local a definir;
- Dia 17 de julho de 2028, pelas 17 horas, em Casais Robustos, local a definir;
- Dia 21 de agosto de 2028, pelas 17 horas, em Carvalheiro, local a definir;
- Dia 18 de setembro de 2028, pelas 17 horas, em Filhós, local a definir;
- Dia 16 de outubro de 2028, pelas 17 horas, em Chã-de-Cima, local a definir;
- Dia 20 de novembro de 2028, pelas 17 horas, em Vale Alto, local a definir;
- Dia 18 de dezembro de 2028, pelas 17 horas, em Casais Romeiros, local a definir;
- Dia 15 de janeiro de 2029, pelas 17 horas, em Raposeira, local a definir;
- Dia 19 de fevereiro de 2029, pelas 17 horas, em Pousados, local a definir;
- Dia 19 de março de 2029, pelas 17 horas, em Minde, local a definir;
- Dia 16 de abril de 2029, pelas 17 horas, em Espinheiro, local a definir;
- Dia 21 de maio de 2029, pelas 17 horas, em Vila Moreira, local a definir;
- Dia 18 de junho de 2029, pelas 17 horas, em Malhou, local a definir;
- Dia 16 de julho de 2029, pelas 17 horas, em Casal Saramago, local a definir;
- Dia 20 de agosto de 2029, pelas 17 horas, em Moitas Venda, local a definir.

A alteração de dia, hora ou local propostos, são decididos pela Câmara Municipal.

Caso o dia da reunião coincida com feriado, realizar-se-á, no dia útil seguinte, de acordo com o constante no Regimento da Câmara Municipal de Alcanena.

A elaboração da Ordem do Dia é da responsabilidade do Presidente da Câmara, e os Senhores Vereadores poderão apresentar assuntos para inclusão na mesma, nos termos da lei, isto é, desde que sejam da competência do Órgão Executivo e o pedido seja apresentado por escrito, com antecedência mínima de cinco dias úteis, sobre a data das reuniões ordinárias Município de Alcanena Câmara Municipal e de oito dias úteis sobre a das reuniões

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



extraordinárias, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os trabalhos de cada reunião serão orientados pelo Presidente de Câmara e, na sua falta ou impedimento, dirigirá a reunião o Vice-Presidente, ou na falta deste, quem o Presidente designar.

Designada, ainda, nos termos do n.º 2, do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta, também, o disposto no Regulamento da Organização dos Serviços, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, para secretariar as reuniões do Órgão Executivo, sendo esta substituída, nas suas faltas e impedimentos por Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, e esta por Filomena Isabel Gabriel Henriques”.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.